PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 27/08/2026 14:55:02 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 | Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA VIAÇÃO CIDADE DE IVAIPORÃ LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **VIAÇÃO CIDADE DE IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Casemiro de Abreu, n. 95, Vila Nova Porã, na cidade de Ivaiporã – PR, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.274.593/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, senhora **Luciana Fraga Matias**, inscrita no RG nº 9.654.058-2 SESP/PR, e inscrita (a) no CPF/MF nº 009.658.199-90, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 328/2025, através da seguinte redação:

> **I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 328/2025, por 12 (doze) meses, até o dia 26 de agosto de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

do Paraná, aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO CIDADE DE IVAIPORÃ LTDA
Luciana Fraga Matias
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS JARDIM FLORESTAL LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS JARDIM FLORESTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Londres, n. 027-A, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.417.518/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Carlos Jacinto**, inscrito no RG nº 6.075.612-0 SESP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 857.808.049-15, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 329/2025, através da seguinte redação:

> **I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 329/2025, por 12 (doze) meses, até o dia 26 de agosto de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS JARDIM FLORESTAL LTDA
Carlos Jacinto
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 330/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA TRANSPORTE DE LOJA MORENA FLOR LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **LOJA MORENA FLOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Avenida Paraná, n. 34, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.442.124/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Venício Pascoal Fraga**, inscrito no RG nº 3.315.452-6 SESP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 518.904.539-00, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 330/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 330/2025, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 330/2025, por 12 (doze) meses, até o dia 26 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

do Paraná, aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

LOJA MORENA FLOR LTDA
Venício Pascoal Fraga
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA TRANSPORTE DE G. C. D OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **G. C. D OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Fazenda Floresta, s/n, Jardim Florestal, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.054.450/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Geraldo Calixte de Oliveira**, inscrito no RG nº 1.682.117 SESP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 149.513.639-68, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 331/2025, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 331/2025, por 12 (doze) meses, até o dia 26 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2941 — Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

G. C. D OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR
Geraldo Calixte de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Schroeder Barbosa
CPF n. 026.166.549-97

Pamela Andressa dos Santos Dutra
CPF n. 099.140.049-62